



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

**PORTARIA Nº 198, de 06 de abril de 2026 (\*)**

---

**HOMOLOGA RESULTADO FINAL, APÓS RECURSO, DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS E CADASTRO RESERVA PARA DISCENTES DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA DA UESB - PIBID/UESB**

---

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº. 049/2026, alterado pela Portaria nº. 134/2026, cujo resultado divulgado pela Portaria nº. 173/2026, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 27/02, 14/03 e 31/03/2026,

**RESOLVE:**

**Art. 1º HOMOLOGAR** o Resultado final, após recurso, do processo seleção de discentes regulares dos Cursos de Licenciatura da Uesb para atuarem como possíveis bolsistas do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência da Uesb - Pibid/Uesb, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, com os nomes dos candidatos classificados por *campus*.

**Parágrafo Único.** O Anexo Único encontra disponível no site da Uesb ([www.uesb.br](http://www.uesb.br)), tornando-se parte integrante da presente Portaria.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**

**(\*) Republicada por incorreção.**

Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequeizinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600